

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 6.271/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Rio Grande solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 30, de 16 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a incluir no PPA 2022/2025, LDO 2022 e realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 202.619,18 (duzentos e dois mil, seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos) no orçamento vigente.

II. No que se refere ao Plano Plurianual (PPA 2022/2025), Lei Municipal 8.644, de 25 de maio de 2021, a inclusão pretendida não foi confrontada com os anexos, pois encontram-se publicados somente o texto da Lei, sem seus anexos, no site do Município¹, da Câmara de Vereadores² e no site do TCE/RS³

No que tange à LDO 2022, Lei Municipal nº 8.685, de 24 de agosto de 2021, também não foi possível confrontar o Projeto de Lei com os anexos, pois os mesmos não se encontram publicados, no site do Município⁴, da Câmara de Vereadores⁵, nem no site do TCE/RS⁶, estando publicado somente o texto da Lei.

Referente à inclusão de ações no PPA e LDO, para as próximas alterações, sugere-se que seja elaborado um projeto de lei para cada assunto específico, um para o PPA e outro para a LDO, de acordo com o regrado no art. 7º, inciso I da LC nº 95, de 1998⁷.

Em relação à abertura do crédito adicional especial, o mesmo está de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, pois verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS⁸, existe um superávit financeiro do recurso "1911 -

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/r/rio-grande/lei-ordinaria/2021/865/8644/lei-ordinaria-n-8644-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-rio-grande-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias?q=8644>

² <https://www.riogrande.rs.leg.br/leis/leis-municipais>

³ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/r/rio-grande/lei-ordinaria/2021/865/8644/lei-ordinaria-n-8644-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-rio-grande-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias?q=8644&o=tcers>

⁴ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/r/rio-grande/lei-ordinaria/2021/869/8685/lei-ordinaria-n-8685-2021-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2022?q=8685>

⁵ <https://www.riogrande.rs.leg.br/leis/leis-municipais>

⁶ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/r/rio-grande/lei-ordinaria/2021/869/8685/lei-ordinaria-n-8685-2021-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2022?q=8685&o=tcers>

⁷ I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

⁸ <http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/995106/173>



EP09032021-009515 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL", no valor de R\$ 202.619,18, portanto, havendo recursos suficientes para cobertura do crédito adicional.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 30, de 16 de março de 2022. (Lembrando que para as próximas alterações no PPA e LDO seja elaborado um projeto de lei específico (um para o PPA e outro para a LDO)).

O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in dark ink, reading "Tânia C. H. Greiner". The signature is written in a cursive, flowing style.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Handwritten initials in blue ink, possibly "TGG", located in the bottom right corner of the page.